Decreto nº 032 /2026 **Bertolínia-PI, 12 de novembro de 2026**

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Bertolínia-PI, em razão do falecimento de Dom Augusto Alves da Rocha, Bispo Emérito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Excelência Reverendíssima Dom Augusto Alves da Rocha, Bispo Emérito, ocorrido no dia 12 de novembro aos 93 (noventa e três) anos de idade;

CONSIDERANDO que Dom Augusto Alves da Rocha era filho de Bertolínia-PI, terra onde teve suas raízes e com a qual manteve um vínculo de identidade e pertencimento;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida dedicada à missão evangelizadora, ao serviço da Igreja, à propagação do Evangelho e ao cuidado espiritual das pessoas, pautada nos valores da fé, da solidariedade, da humildade e do amor ao próximo;

CONSIDERANDO a relevância de seu ministério religioso e o legado de fé, esperança e caridade deixado à comunidade católica e à sociedade;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que toma conta da população bertolinense diante da perda de um filho ilustre desta terra;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Bertolínia, Estado do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Dom Augusto Alves da Rocha, Bispo Emérito, aos 93 (noventa e três) anos de idade.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras hasteadas nos órgãos públicos municipais deverão permanecer a meio-mastro, em sinal de respeito e homenagem à memória do homenageado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, em 12 de novembro de 2026.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391

Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
Dados: 2026.11.12 13:22:08 -03'00'

RODRIGO MARTINS
Prefeito Municipal de Bertolínia-PI